



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA – 005/2022

Processo: 2507001/2022.

Modalidade: Dispensa 005/2022.

Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Assistência Social.

Locador: Hilário Richter.

Objeto: locação do imóvel urbano situado na Rua Curuá, nº 440, Bairro Cristo Rei, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Sede da Casa Lar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/08/2022.

Contrato Nº 0108001/2022/PMNP

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência do Contrato: 01/08/2022 à 31/07/2023.

[Signature]
GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no PLACARD
Data 08/08/22
[Signature]
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 057
Rúbrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005-2022 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2507001/2022.

Modalidade: Dispensa 005/2022.

Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Assistência Social.

Locador: Hilário Richter.

Objeto: locação do imóvel urbano situado na Rua Curuá, nº 440, Bairro Cristo Rei, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Sede da Casa Lar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/08/2022.

Contrato N° 0108001/2022/PMNP

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência do Contrato: 01/08/2022 à 31/07/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos

Código Identificador:29ACEB13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/08/2022. Edição 3056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 886- 2 Pág(s)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306001/2021/PMNP

Modalidade: Dispensa 011/2021

Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.

Locador: José Edson da Silva.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado de locação de sala comercial, para instalação do laboratório de malária, pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual total de 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, em base anual, a partir do início do contrato.

Fundamentação Legal: art. 57, II, e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Reajustado: Fica reajustado o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 03/06/2022 à 02/06/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2507001/2022.

Modalidade: Dispensa 005/2022.

Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Assistência Social.

Locador: Hilário Richter.

Objeto: locação do imóvel urbano situado na Rua Curuá, nº 440, Bairro Cristo Rei, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Sede da Casa Lar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/08/2022.

Contrato Nº 0108001/2022/PMNP

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência do Contrato: 01/08/2022 à 31/07/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

Excelentíssimo Sr. **GELSON LUIZ DILL** Prefeito Municipal em de Novo Progresso – Pará e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento

CLAUDILÉIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei que Autoriza Contratação Temporária de Servidores, **TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**, relacionados no **Anexo I** deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no mural da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, no endereço eletrônico da Instituição que realizou o processo FADESP e no site da Prefeitura Municipal, para se apresentarem no **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pará, na Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste, **munidos dos documentos** relacionados no **Anexo II** deste Edital, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2021, Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021, Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP – TCM/PA e Regularização no cadastro avaliado pelo E-social. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação acarretará na eliminação automática do candidato, sendo convocado o subsequente rigorosamente na ordem de classificação.

Novo Progresso – Pará, 11 de Agosto de 2022.

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

Claudiléia dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I

Relação dos candidatos classificados e seus respectivos cargos no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, Publicado no Edital Nº 027/2022, com homologação de resultado final do processo:

NÍVEL FUNDAMENTAL

| CARGO: JARDINEIRO | |
|-------------------|---------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 01 | Josinaldo Alves Guimaráes |

| CARGO: COZINHEIRA | |
|-------------------|-----------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 09 | Aldemira da Silva Fernandes |
| 10 | Vanda Calixto Lima |

| CARGO: PEDAGOGO | |
|-----------------|--------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 04 | Luceni Campos dos Santos |

ANEXO II

A classificação e aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2021, as exigências da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e estar enquadrado com a documentação correta de acordo com Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP – TCM/PA e ainda estar regular com o cadastro avaliado pelo E-social, com isso, os (as) candidatos (as) acima relacionados (as) no **ANEXO I**, deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal do Município de Novo Progresso – Pará, munido da seguinte documentação:

1. Identidade Civil – RG;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (de acordo com a exigência do cargo);
4. Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
5. PIS/PASEP (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para criação);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Divórcio;
8. Comprovante de Dependentes: Certidão de Nascimento e CPF (caso possuir);
9. Comprovante de Residência atualizado;
10. Comprovante de Escolaridade: Certificado e Histórico de Conclusão de Curso (de acordo com a exigência do cargo);
11. Registro de Identidade Profissional atualizado (de acordo com a exigência do cargo);
12. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Novo Progresso – Pará (Setor de Tributação Municipal);
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Comarca de onde reside o candidato (Delegacia Civil, Fórum e/ou Site Oficial);
14. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso tenha concorrido à vaga PCD;
15. Comprovante de Qualificação Cadastral junto ao E-social (feito no ato da entrega de documentos);
16. Conta Bancária Bradesco (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para abertura da conta);
17. Dados para contato: E-mail e Telefone (caso possuir).